

## CAMARA DE VEREADORES IBIRUBA - Legislativo

## Relatório de Gestão Fiscal

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Março/2009 a Fevereiro/2010**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	681.954,14	
Pessoal Ativo	681.954,14	
(-) IRRF ref. 2010		
(-) IRRF ref. 2009		
(2010) 33190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	87.335,60	
(2010) 33190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.886,16	
(2010) 33191.13.03.00.00.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	4.577,52	
(2009) 33190.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	7.500,00	
(2009) 33190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	459.115,70	
(2009) 33190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	85.498,70	
(2009) 33191.13.03.00.00.00 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	22.040,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	681.954,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	681.954,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		24.587.754,27
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF - <6%>		1.475.265,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		1.401.501,99

FONTE: Setor de Contabilidade do Legislativo Ibirubense.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houver a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NELCI ELSA KANITZ  
PRESIDENTE

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA  
CHEFE SISTEMA CONTROLE INTERNO

FABIANO ANDRE HENDGES  
Contador CRC/RS 068672/O-0